

RESOLUÇÃO Nº 1109/2022 - CD, de 09 de março de 2022.

APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ – SR/PF/CE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Viproce Nº12106869/2021;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º. Aprovar o **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, OBJETO DE TRANSFERÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ – SR/PF/CE (DOADORA) PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA).**

Parágrafo único. A relação dos bens doados de que trata o *caput* deste artigo, consta do anexo único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 09 de março de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE

ANEXO ÚNICO – RES. Nº 1109/CD – DE 09/03/2022

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (NIKON)	01
ESTUFA DE LABORATÓRIO (THERMO)	01